

ATOS DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE MAIO DE 2020

Institui o Comitê de Cooperação Técnica em Segurança (CCTS), para coordenar os projetos de cooperação técnica na área de proteção radiológica (PCT) e gerenciar as informações do Brasil no "Radiation Safety Information Management System" (RASIMS).

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019, e considerando a necessidade de coordenar os projetos de cooperação técnica da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Cooperação Técnica em Segurança (CCTS) para coordenar as atividades referentes aos projetos de cooperação técnica na área de proteção radiológica (PCT) com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e com outras instituições e gerenciar as informações do Brasil no Sistema de Gerenciamento de Informações de Proteção Radiológica da AIEA (RASIMS), composto por presidente e pontos focais correspondentes às áreas temáticas de segurança (TSA) da AIEA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o CCTS, atuando como pontos focais das áreas temáticas de segurança:

TSA-1 (Infraestrutura regulatória): Eduardo Figueira da Silva

TSA-2 (Proteção radiológica ocupacional): Flávia Luiza Soares Borges

TSA-2 (Metrologia aplicada à proteção radiológica): Karla Cristina de Souza Patrão

TSA-3 (Proteção radiológica em exposições médicas): Flávia Cristina da Silva Teixeira

TSA-4 (Proteção radiológica ambiental e gerência de rejeitos): Laís Alencar de Aguiar

TSA-5 (Preparação e resposta a emergências): Maurício Santarosa Pereira da Silva

TSA-6 (Educação e treinamento): Gustavo Ferrari de Moraes

TSA-7 (Transporte de materiais radioativos): Natanael de Carvalho Bruno

Art. 3º Designar o servidor Eduardo Figueira da Silva como coordenador do CCTS.

Art. 4º Designar o servidor Eduardo Figueira da Silva como contraparte do PCT e coordenador do Brasil no RASIMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO FRAGA GUTTERES

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE MAIO 2020

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Programa de Capacitação de Inspetores/Fiscais da DRS.

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I,